

# Partido Popular CDS-PP

Grupo Parlamentar



Asssembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 1519
Classificação
05.04.03
Data
04.02.25

A Sua Excelência  
O Senhor Presidente da  
Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

25.02.04

*João P. Soares*

REQUERIMENTO  
Nº 912/IX (2ª) - AC

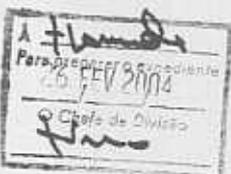
Ao Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

**Assunto:** *Integração da RTP Madeira e RTP Açores na rede nacional de televisão por cabo.*

Considerando que:

*Por decisão do Sr. Presidente da A. R. de 04.02.25*  
*al Dapley*  
*Luís*

- I. Na sociedade de Informação em que estamos inseridos, a falta de informação e de saber é, muitas vezes, uma causa de exclusão social e um forte impedimento do exercício de cidadania.
- II. A televisão é um poderoso meio de comunicação que desempenha um papel essencial na transmissão da informação e do conhecimento e que funciona, não raras vezes, como um factor de aproximação de todos os portugueses, contribuindo assim para a coesão político – social de Portugal.
- III. O Governo tomou recentemente a importante medida de acabar com uma fonte de discriminação para os cidadãos das regiões autónomas, ao decidir fazer chegar, em breve, às ilhas as emissões da RTP2, da SIC e da TVI em sinal aberto.
- IV. Neste sentido, seria também muito importante para a coesão e unidade nacionais que todos os portugueses, e em particular todos os insulares



que vivem ou estudam em território continental, tivessem acesso às emissões regionais da RTP Madeira e da RTP Açores.

- V. O Estado é accionista da Portugal Telecom e da RTP, e a primeira destas empresas é accionista da TV Cabo, pelo que será possível por esta via introduzir na rede de cabo as emissões regionais de serviço público da Madeira e dos Açores.

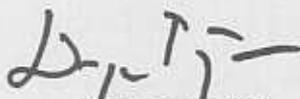
Tendo presente o disposto nas alíneas d), e) e g) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, no número 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados, e nos números 1 e 2 do artigo 245º do Regimento da Assembleia da República,

Os Deputados do CDS – Partido Popular, abaixo-assinados, **vêm por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exmo. Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros informe do seguinte:

- 1) A possibilidade de introduzir as emissões da RTP Madeira e da RTP Açores na rede de cabo já foi equacionada?
- 2) Está prevista alguma medida nesse sentido?

Lisboa, Palácio de São Bento, 18 de Fevereiro de 2004.

Os Deputados do CDS – PP,

  
(Diogo Feio)

  
(Nuno Melo)